



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Solicito ao Executivo, em caráter de urgência, que intervenha juntamente com o Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), Coronel Sérgio Henrique Codelo Nascimento, para avaliar a possibilidade de suspender a obra realizada na Rodovia SP 055, no trecho correspondente ao KM 108 a 112,5, em Caraguatatuba, nos horários de pico, devido aos transtornos no tráfego local.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, Carta Magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31, determina que: “A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”;

Considerando que a saúde é um direito social, bem como fundamental o qual deve ser assegurado a todos os cidadãos, conforme o art. 6º da Constituição Federal; são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;

Considerando os relatos de espera de até 5 horas para completar a viagem até as duas cidades e reconhecendo a importância das obras, porém, é crucial evitar prejudicar o cotidiano das pessoas;

Considerando que os motoristas que utilizam a rodovia SP-055, entre São Sebastião e Caraguatatuba, estão enfrentando longos congestionamentos devido às obras realizadas nos KM 108 a 112,5;

Considerando que os alunos que utilizam os ônibus para frequentar a faculdade em Caraguatatuba estão frequentemente chegando atrasados na instituição localizada na Martim de Sá;

Considerando que é crucial considerar que os pacientes em tratamento de hemodiálise estão passando por sufoco devido a dificuldades de acesso ao tratamento;

Considerando que até as ambulâncias estão enfrentando dificuldades para passar nesse trecho.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

1 - Considerando os problemas relatados com o tráfego na Rodovia SP 055, em Caraguatatuba, e os impactos negativos na pontualidade dos alunos, no acesso de ambulâncias e no tratamento dos pacientes de hemodiálise, qual é o plano de ação imediato para mitigar essas questões e garantir a fluidez do tráfego e o acesso aos serviços essenciais nesse trecho?

2 - Existe a possibilidade de o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER) suspender os trabalhos realizados na Rodovia SP 055, durante os horários de pico?

3 - Em caso afirmativo, qual será a data de início dessa suspensão?

4 - Em caso negativo, quais são os motivos que impedem essa suspensão?

5 – Outras informações que se fizerem necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

26 de fevereiro de 2024.

Diego de Castro Pereira

"Nabuco"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003700370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Nabuco** em 26/02/2024 11:42

Checksum: **9086789EBA878FEC8BA0518204293E1C405CA586A9A31876FBF8A6B60B13261D**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360038003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.